

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Luiz Carlos Fonseca Lopes

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**

Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1 - CONTRATO Nº 200/2019

2 - Fato gerador: Solicitação nº 1740/2019, Pregão Presencial nº 115/2019, Processo nº 5778/2019 – SEMDE.

3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **CELEBRAR DECORAÇÕES FESTAS E EVENTOS EIRELI**.

4 – Objeto: Contratação de empresa para montagem, organização e desmontagem de estandes na Feira Agropecuária e Turística de Quissamã, no Parque de Exposições Renato Queirós Carneiro da Silva, localizado na Feira do Empreendedor, conforme projeto básico que compõe este contrato.

5 - Prazo do Contrato: No período de 23 à 30 de julho de 2019.

6 – Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme cronograma de desembolso.

7 - Valor total: R\$ 61.841,20 (sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

Quissamã (RJ), 26 de julho de 2019.

Arnaldo Gonçalves da Silva de Q. Mattoso
Secretário Municipal de Desenv. Econômico,
Trabalho e Turismo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **SILVANE AZEVEDO**, referente a Realização do show: **RÉGGIS E NANDO** na Feira Agropecuária e Turística de Quissamã, conforme Ofício nº 095/2019 do processo nº 7204/2019.

Quissamã(RJ), 26 de Julho de 2019.

Amanda Fragozo Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 095/2019, Processo nº 7204/2019, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 26 de Julho de 2019.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.613/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o resultado com a classificação dos candidatos inscritos no processo seletivo para PNS Médico de Saúde da Família (PSF) da Secretaria Municipal de Saúde de Quissamã, conforme Art. 9º do Edital nº 004/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Quissamã, em 12/07/19, edição nº 810.

Classificação	Data de Nascimento	Pós Graduação		Curso de Aperfeiçoamento	Tempo de Experiência em Saúde da Família	Pontuação Total	
		Stricto sensu	Lato sensu				
1	Reginaldo Miguel Leonardo Bottari Júnior	21/07/1964	0	2	0	7	9
2	José Sebastião de Castro	11/01/1950	0	0	0	2	2
3	Miriam Quintanilha Costa	05/09/1982	0	0	0	1	1
4	Mirna Daumas Valente Machado	14/09/1994	0	0	0	0	0

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeita, 25 de julho de 2019

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



**GUARDE GARRAFAS SEMPRE
DE CABEÇA PARA BAIXO**

**ÁGUA PARADA É
CRIADOURO DE MOSQUITO**